



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO APROVA RÁPIDO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0005821-9

Deliberação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 161548533

367ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO INTERSECRETARIAL DE ANÁLISE DE PROJETOS ESPECÍFICOS NO MUNICÍPIO – GRAPROEM

AUTOS: 6068.2025/0011384-6

INTERESSADO: Construtora Tenda S.A.

CONTRIBUINTE: 203.039.0015-4

LOCAL: Rua Doutor Nilo Cairo, 93

ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – "Aprova Rápido"

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, protocolado em 25/11/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 e Lei nº 17.975/23 (PDE), Lei nº 16.402/16, Lei nº 18.081/24 e Lei nº 18.177/24 (LPUOS), e Lei nº 16.642/17 (COE), destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social em ZEIS (EZEIS), subcategorias de uso HIS-1, HIS-2 e HMP, em Zona Especial de Interesse Social 2 (ZEIS-2), em imóvel localizado na Subprefeitura Perus.

PRONUNCIAMENTO/028/GRAPROEM/2026

O GRAPROEM, em sua 367ª Reunião Ordinária, realizada em 22 de julho de 2026, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, por unanimidade de votos, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no relatado por SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 161321565), em face da solicitação de desistência do interessado (doc. SEI nº 150017754).

MARÍLIA FERNANDES

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

Favoráveis (04): SMUL: Astrid Harumi Bueno (Suplente); **SVMA:** Daniel da Silva Souza (Titular); **SMT:** Cynthia Maria de Aquino (Titular); **SIURB:** Maria Jezilda de Medeiros Fontana (Suplente).

Contrários (00): Nenhum.

Abstenções (00): Nenhuma.

Ausentes (01): SMC.



Marília Fernandes

Assessor(a) III

Em 24/07/2026, às 11:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161548533** e o código CRC **252C1A5A**.